PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1598/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 12544/2017

Cubatão, 18 de dezembro de 2017.

Ref.: Vereador Aguinaldo Alves de Araújo
Ofício nº 1286/2017- fmss
Processo nº 2068/2017
Indicação nº 1068/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 16:00 hs 22 de 12 de 17
POR: Gustavo
PROTOCOLO

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CMT
CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás __:__ hs ___ de _____ de ___
POR: _____
PROTOCOLO

Ofício nº 912/2017/CMT/Superint.
Cubatão, 25 de NOVEMBRO de 2017.
Ref.: Ofício n° 1127/SEJUR-Leg

Assunto: reposição de placa de parada de ônibus da Avenida Nossa Senhora de Fátima esquina com a Rua Martin Afonso no Bairro Jd. Casqueiro.

Prezada Senhora,

Informamos que o serviço já foi realizado e que as sinalizações, vertical e horizontal estão integras e adequadas ao local.

Atenciosamente,

Jefferson Dias Gomes Neves Cansou
Superintendente

A Ilma. Sra
Fábia Margarido Alencar Daléssio
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos.

CORRESPONDÊNCIA
Nº 349/2017
Recebida em 04/12/17